



# Imprensa Oficial

ORGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA - SP

ANO X

- Nº 141

- Cabreúva 27 de Setembro de 2013

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS DO CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2013

O Prefeito Municipal de Cabreúva, usando de suas atribuições legais nos termos do artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, sob a organização da RBO Assessoria Pública e Projetos Municipais Ltda., com supervisão da Comissão de Concurso nomeada pela portaria nº 382 de 21 de agosto de 2.013, torna pública a **CONVOCAÇÃO** para a realização das provas escritas objetivas.

A lista completa contendo a relação de candidatos inscritos está disponível nos endereços eletrônicos da RBO, e da Prefeitura Municipal de Cabreúva ([www.rboprojetos.com.br](http://www.rboprojetos.com.br) e [www.cabreuva.sp.gov.br](http://www.cabreuva.sp.gov.br)).

As provas serão realizadas no dia 06 de outubro de 2013, com duração de 3 (três) horas, conforme aposto no Edital de Abertura, já incluindo o tempo de preenchimento da Folha de Resposta, no local e horários abaixo:

Data da Prova: 06/10/2013 – Período: Manhã Horário de Abertura dos Portões: 09h00min Horário de Fechamento dos Portões: 09h15min	
Cargos	Local de prova
<ul style="list-style-type: none"><li>Assistente de Desenvolvimento Infantil</li><li>Psicopedagogo</li></ul>	Escola Municipal Maestro Benedito Mesquita da Silveira Avenida Vereador José Donatto, 1451 - Bairro Jacaré Cabreúva /SP.

Data da Prova: 06/10/2013 – Período: Tarde Horário de Abertura dos Portões: 14h00min Horário de Fechamento dos Portões: 14h15min	
Cargo	Local de prova
<ul style="list-style-type: none"><li>Professor de Ensino Fundamental Básico I</li></ul>	Escola Municipal Maestro Benedito Mesquita da Silveira Avenida Vereador José Donatto, 1451 - Bairro Jacaré Cabreúva /SP. <b>Nome Iniciados com as letras de A à K.</b>
	Escola Municipal Professor Jaira Batista Santana da Silva Rua Canadá, 574, Bairro Vilarajo – Cabreúva/SP. <b>Nome Iniciados com as letras de L à Z.</b>

**\*Procure conhecer o local da realização da Prova com antecedência, pois é de responsabilidade específica do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento nos horários determinados acima.\***

### Atenção ao Estabelecido no Edital:

5.2 – Os candidatos deverão comparecer ao local da Prova, pelo menos 30 (trinta) minutos antes da hora marcada para a abertura dos portões, munidos do protocolo de inscrição, documento original e oficial de identidade com foto e caneta esferográfica azul ou preta.

5.2.1 - Na falta da cédula de identidade original poderão ser admitidos na sala de provas, os candidatos que apresentarem os seguintes documentos:

a) Cédula Oficial de Identidade; Carteira e/ou cédula de identidade expedida pela Secretaria de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Carteira de Trabalho e Previdência Social; Certificado de Reservista; Passaporte; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe, que por lei federal, valem como documento de identidade (OAB, CRC, CRA, CRQ, etc.) e Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/1997);

5.3 - Não será admitido na sala de prova o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o fechamento do portão do prédio ou que não estiver de posse dos documentos hábeis previstos no item anterior.

5.4 - Durante a prova não será permitida comunicação entre os candidatos ou pessoa estranha ao Concurso Público, bem como consulta de nenhuma espécie a livros, revistas ou folhetos e ainda objeto que contenha gravação informação privilegiada em relação ao conteúdo do certame.

5.5 - **Não será permitido ao candidato no local da prova, a posse de telefone celular, máquinas fotográficas, agenda eletrônica, notebook, tablet, ipods, pen drive, mp3, palmtop, gravador, máquina calculadora, relógio digital, receptor ou transmissor de dados e mensagem e outros aparelhos eletrônicos que se assemelham, enquanto estiver no recinto da aplicação da prova.**

5.13 - O candidato, ao terminar a prova, entregará obrigatoriamente ao fiscal, sua folha de respostas. O candidato só poderá retirar-se do local de aplicação das provas, depois de decorridos 30 minutos do início das mesmas.

5.14 - **O candidato somente poderá levar o caderno de questões depois de decorridos 2h (duas) horas do início da prova. Em nenhuma outra situação será fornecido o caderno de questões.**

Cabreúva, 27 de setembro de 2013.

Henrique Martin  
PREFEITO MUNICIPAL DE CABREÚVA

# DECRETOS, LEIS, LEIS COMPLEMENTARES E PORTARIAS

## LEI Nº 1.999, DE 13 DE SETEMBRO DE 2013

### “DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA EMEB DO BAIRRO VILAREJO – CABREÚVA/SP”.

**HENRIQUE MARTIN**, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**FAZ SABER QUE**, a Câmara do Município de Cabreúva, aprova e ele Sanciona e Promulga a seguinte Lei:

**ARTIGO 1º** - A EMEB do Bairro Vilarejo, Cabreúva/SP, passa a ter a seguinte denominação: **EMEB “Menina Lavinia Mendes Gomes”**

**ARTIGO 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA,  
aos 13 de setembro de 2013.

**HENRIQUE MARTIN**  
Prefeito

**Publicada** na Imprensa Oficial do Município e arquivada no Setor de Expediente e Registro da Prefeitura de Cabreúva, em 13 de setembro de 2013.

**LUCAS GIOLLO RIVELLI**  
Procurador do Município de Cabreúva

## LEI COMPLEMENTAR Nº 344, DE 13 DE SETEMBRO DE 2013

### DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA PERMANENTE DE PARCELAMENTO TRIBUTÁRIO NO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, CRIA O PROGRAMA TEMPORÁRIO DE PARCELAMENTO TRIBUTÁRIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**HENRIQUE MARTIN**, Prefeito Municipal de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso de atribuições que lhe são conferidas por lei;

**FAZ SABER QUE** a Câmara Municipal de Cabreúva aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** - Autoriza o Poder Executivo Municipal a instituir o *Programa Permanente de Parcelamento Tributário*, a fim de promover a recuperação de créditos do Município decorrentes de débitos inscritos em dívida ativa, ajuizados ou não, com exigibilidade suspensa ou não, referente ao Imposto Predial e Territorial urbano (IPTU), Imposto sobre Serviços (ISS) e taxas municipais.

**Art. 2º** - O contribuinte, inscrito em dívida ativa, deverá manifestar-se sobre o parcelamento junto ao órgão arrecadador, munido do documento referente ao tributo que pretende parcelar, que a deferirá automaticamente, observadas as disposições contidas nesta Lei.

**Art. 3º** - Para fins de parcelamento, o débito resultará da soma do principal, da multa aplicada em 2% (dois por cento), juros moratórios devidos até a data e da atualização monetária, calculada nos termos da legislação em vigor na data da concessão, sendo o valor consolidado dividido pelo número de parcelas concedidas, as quais serão acrescidas de correção monetária mensal pelo índice oficial aplicado na Administração Pública Municipal.

**§ 1º** - As prestações vencidas e não pagas dentro do prazo serão acrescidas de multa de 2% (dois por cento) ao mês.

**§ 2º** - Para os débitos já ajuizados, além da forma acima exposta, receberão os acréscimos devidos das custas judiciais e honorários advocatícios sucumbenciais.

**Art. 4º** - Os débitos relativos aos impostos e taxas da Municipalidade poderão ser parcelados em até 40 (quarenta) parcelas mensais e sucessivas, observadas as regras constantes do parágrafo único deste artigo.

**Parágrafo Único** - Os valores das parcelas não poderão ser inferiores a:  
I – R\$ 50,00 (cinquenta reais) para as pessoas físicas;  
II – R\$ 100,00 (cem reais) para as pessoas jurídicas.

**Art. 5º** - A opção pelo presente parcelamento exclui a concessão de qualquer outro, extinguindo-se os parcelamentos anteriormente concedidos, admitindo-se, no entanto, a transferência de seus saldos atualizados para a modalidade do disposto na presente Lei.

**Parágrafo Único** - O parcelamento de débitos nos termos da presente Lei veda o direito ao crédito, compensação ou restituição relativamente aos pagamentos efetuados.

**Art. 6º** - A falta de pagamento de duas prestações consecutivas implicará a imediata rescisão do parcelamento e exigibilidade do crédito remanescente, aplicando-se sobre o montante devido os acréscimos legais, e remessa do débito remanescente para inscrição na Dívida Ativa, ou prosseguimento da ação de execução fiscal, se o caso, sendo vedada a restituição das quantias pagas.

**Art. 7º** - Autoriza o Poder Executivo Municipal a instituir o *Programa Temporário de Parcelamento Tributário*, no período improrrogável de 01 de outubro de 2013 até 30 de novembro de 2013, a fim de promover a recuperação de créditos do Município decorren-

tes de débitos inscritos em dívida ativa, ajuizados ou não, com exigibilidade suspensa ou não, referente ao Imposto Predial e Territorial urbano (IPTU), Imposto sobre Serviços (ISS) e taxas municipais, concedendo aos contribuintes a exclusão de juros moratórios e multa moratória, permanecendo a correção monetária e honorários advocatícios sucumbenciais e custas judiciais para os casos já ajuizados em processo de execução fiscal, desde que haja pagamento à vista do débito, ou parcelamento na forma prevista no art. 1º, desta Lei Complementar.

**Parágrafo único** – A falta de pagamento de duas prestações consecutivas implicará a imediata rescisão do parcelamento e exigibilidade do crédito remanescente, aplicando-se sobre o montante devido os acréscimos legais, retornando juros e multa anteriormente excluídos, total ou parcialmente, com o início ou prosseguimento da ação de execução fiscal, se o caso, sendo vedada a restituição das quantias pagas.

**Art. 8º** - Os contribuintes terão como obrigação acessória, para que sejam beneficiados pelo Programa Permanente de Parcelamento Tributário, previsto no art. 1º, ou pelo Programa Temporário de Parcelamento Tributário, previsto no art. 7º, que fornecer à Secretaria de Finanças documentos atualizados de cadastro pessoal (número de RG e inscrição no CPF ou CNPJ, e comprovante de endereço residencial) e de cadastro do imóvel (matrícula, escritura pública ou contrato particular de compromisso de compra e venda com firma dos contratantes reconhecida em cartório), que atualizará o cadastro municipal de contribuintes.

**Art. 9º** - O Poder Executivo Municipal editará atos para regulamentação da presente Lei Complementar.

**Art. 10** - Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA,  
em 13 de setembro de 2013.

**HENRIQUE MARTIN**  
Prefeito

**Publicada** na Imprensa Oficial do Município e arquivada no Setor de Expediente e Registro da Prefeitura de Cabreúva, em 13 de setembro de 2013.

**LUCAS GIOLLO RIVELLI**  
Procurador do Município de Cabreúva

## PORTARIA Nº 387, DE 05 DE SETEMBRO DE 2013

**HENRIQUE MARTIN**, Prefeito do Município de

Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**R E S O L V E:**

**ARTIGO 1º** - Fica alterada a redação do inciso VI, do Artigo 1º, da Portaria nº 383, de 23 de agosto de 2013, passando a vigorar com a seguinte redação: **"VI – Representantes dos Alunos da EJA:**

**Titular:** José Vicente de Sousa Fernandes

– RG: 36.090.002-1

**Suplente:** Alberto Batinga Oliveira – RG: 13.549.358-70

**Titular:** Claudia Moraes dos Santos – RG: 29.418.769-8

**Suplente:** Sonia Maria da Costa Carmo Martins

– RG: 18.891.654-4"

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA,  
em 05 de setembro de 2013.

**HENRIQUE MARTIN**  
Prefeito

**Arquivada** em pasta própria e afixada no local de costume. Setor de Expediente e Registro da Prefeitura de Cabreúva, em 05 de setembro de 2013.

**LUCAS GIOLLO RIVELLI**  
Procurador do Município de Cabreúva

**PORTARIA Nº 388, DE 05 DE SETEMBRO DE 2013**

**HENRIQUE MARTIN**, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**R E S O L V E:**

**ARTIGO 1º** - Fica alterada a redação do inciso II, letra a, do Artigo 1º, da Portaria nº 258, de 03 de maio de 2013, passando a vigorar com a seguinte redação:

**"II – Representantes dos Prestadores Privados de Serviços de Saúde:**

a) **Santa Casa de Misericórdia de Cabreúva**

1. **Titular:** Lais Palmieri Bezerra

**Suplente:** Jessilim Talita Meirelles de Andrade"

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, produzindo efeito retroativo à data de 16/08/2013.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA,  
em 05 de setembro de 2013.

**HENRIQUE MARTIN**  
Prefeito

**Arquivada** em pasta própria e afixada no local de costume. Setor de Expediente e Registro da Prefeitura de Cabreúva, em 05 de setembro de 2013.

**LUCAS GIOLLO RIVELLI**  
Procurador do Município de Cabreúva

**PORTARIA Nº 389, DE 06 DE SETEMBRO DE 2013**

**HENRIQUE MARTIN**, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**R E S O L V E:**

**ARTIGO 1º** - Fica alterada a redação do inciso I, item 1, do Artigo 1º, da Portaria nº 258, de 03 de maio de 2013, passando a vigorar com a seguinte redação:

**"I – Representantes do Poder Público Municipal:**

1. **Titular:** Lizete Lombardi Awazu

**Suplente:** Renata Caetana da Silva"

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, produzindo efeito retroativo à data de 21/05/2013.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA,  
em 06 de setembro de 2013.

**HENRIQUE MARTIN**  
Prefeito

**Arquivada** em pasta própria e afixada no local de costume. Setor de Expediente e Registro da Prefeitura de Cabreúva, em 06 de setembro de 2013.

**LUCAS GIOLLO RIVELLI**  
Procurador do Município de Cabreúva

**PORTARIA Nº 410, DE 16 DE SETEMBRO DE 2013**

**HENRIQUE MARTIN**, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**CONSIDERANDO** que a servidora pública municipal integrante do Quadro Permanente da Prefeitura do Município de Cabreúva abaixo discriminada foi nomeada diretora do Sindicato dos Servidores Públicos de Cabreúva pelo período de abril de 2013 até abril de 2017, conforme processo administrativo nº 11.209/2013;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 137, Parágrafo único, item I e II, da Lei Orgânica do Município de Cabreúva;

**R E S O L V E:**

**ARTIGO 1º** - Fica autorizado o afastamento remunerado pelo período de 02 de setembro de 2013 até 12 de setembro de 2013 da servidora pública municipal, **MARIA LUÍSA BRANDÃO KROLL – servente.**

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, produzindo efeito retroativo à data de 02/09/2013.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA,  
em 16 de setembro de 2013.

**HENRIQUE MARTIN**  
Prefeito

**Arquivada** em pasta própria e afixada no local de costume. Setor de Expediente e Registro da Prefeitura de Cabreúva, em 16 de setembro de 2013.

**IVONE CONCEIÇÃO MADRID AMBAR**  
Procuradora do Município de Cabreúva

**PORTARIA Nº 412 de 17 de SETEMBRO DE 2013**

**HENRIQUE MARTIN**, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**CONSIDERANDO** os termos contidos no processo administrativo nº 4275/13, em que o SR. EDUARDO TONIN, solicita afastamento não remunerado, durante o período de 05 a 20 de setembro de 2013, devido a compromissos particulares;

**R E S O L V E:**

**ARTIGO 1º** - Fica designado o afastamento temporário, **NÃO REMUNERADO**, durante o período de 05 a 20 de setembro, do Servidor **EDUARDO TONIN**, devido a compromissos particulares.

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com efeitos retroativos ao dia 05 de setembro de 2013

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA,  
17 de setembro de 2013.

**HENRIQUE MARTIN**  
Prefeito

**Arquivada** em pasta própria e afixada no local de costume. Setor de Expediente e Registro da Prefeitura de Cabreúva, em 17 de setembro de 2013.

**LUCAS GIOLLO RIVELLI**  
Procurador do Município de Cabreúva

CN-SIPPM			CONAM
	MUNICIPIO DE CABREUVA - PODER EXECUTIVO		
	ENTIDADE :PREFEITURA MUNICIPAL		
	RELATORIO DE GESTAO FISCAL		
	DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL		
	ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
	Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO/2013 - 2o. QUADRIMESTRE		
RGF - ANEXO 1 (LRF,art.55, inciso I, alinea "a")			R\$ 1,00
		DESPESAS EXECUTADAS	
		(Ultimos 12 Meses)	
DESPESA COM PESSOAL		LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS
		(a)	A PAGAR NAO PROCES. (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)		46.301.194,03	
Pessoal Ativo		46.201.112,62	
Pessoal Inativo e Pensionistas		100.081,41	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirizacao (par.1o. do art.18 da LRF)			
DESPESAS NAO COMPUTADAS (paragrafo 1o. do art. 19, da LRF) (II)		436.212,46	
Indenizacoes por Demissao e Incentivos a Demissao Voluntaria		195.146,56	
Decorrentes de Decisao Judicial de periodo anterior ao da apuracao		241.065,90	
Despesas de Exercicios Anteriores de periodo anterior ao da apuracao			
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados			
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)		45.864.981,57	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa + IIIb)		45.864.981,57	
APURACAO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VALOR	
RECBITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (V)		110.279.650,43	
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V) * 100			41,58
LIMITE MAXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 54,00 %			59.551.011,23
LIMITE PRUDENCIAL (paragrafo unico do artigo 22 da LRF) - 51,30 %			56.573.460,67
LIMITE DE ALERTA (inciso II do paragrafo 1o. do artigo 59 da LRF) - 48,60 %			53.595.910,10

MUNICIPIO DE CABREUVA					
RELATORIO DE GESTAO FISCAL					
DEMONSTRATIVO DA DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA					
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO/2013 - 2o. QUADRIMESTRE					
ENTIDADE :PREFEITURA MUNICIPAL					
RGF - ANEXO 2 (LRF, art.55, inciso I, alinea "b")				R\$ 1,00	
DIVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO	SALDO DO EXERCICIO DE 2013			
	EXERCICIO	ANTERIOR	Ate o 1o.Quadrimestre	Ate o 2o.Quadrimestre	Ate o 3o.Quadrimestre
DIVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	4.223.199,24	4.071.730,30	3.797.558,28		0,00
Divida Mobiliaria					
Divida Contratual			3.265.467,89		0,00
Interna	3.411.502,77	3.339.215,59	3.265.467,89		
Externa					
Precatorios posteriores a 05/05/2000 (inclusive)					
Vencidos e nao pagos	811.696,47	72.680,28	72.680,28		
Outras Dividas		659.834,43	459.410,11		
DEDUCOBS (II)	7.506.050,23	17.141.002,83	19.003.399,47		0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	8.492.645,73	17.038.285,00	18.895.865,56		
Demais Haveres Financeiros	17.801,77	114.322,13	119.138,21		
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatorios)	1.004.397,27	11.604,30	11.604,30		
DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA - DCL (III)=(I - II)	-3.282.850,99	-13.069.272,53	-15.205.841,19		0,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL	96.368.502,68	103.701.335,05	110.279.650,43		
% da DC sobre a RCL (I/ RCL)	4,38	3,92	3,44		0,00
% da DCL sobre a RCL (III/ RCL)	-3,40	-12,60	-13,78		0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL:120%	115.542.203,21	124.441.602,06	132.335.580,51		0,00
LIMITE DE ALERTA(inciso III do par.1o. do art.59 da LRF) 108%	104.077.982,89	111.997.441,85	119.102.022,46		0,00
DETALHAMENTO DA DIVIDA CONTRATUAL					
DIVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	3.411.502,77	3.339.215,59	3.265.467,89		0,00
DIVIDA DE PPP (V)					
PARCELAMENTO DE DIVIDAS (VI)	0,00	0,00	0,00		0,00
De Tributos					
De Contribuicoes Sociais			0,00		0,00
Previdenciarias					
Demais Contribuicoes Sociais					
Do FGTS					
Com Instituicao nao Financeira					
DIVIDA COM INSTITUICAO FINANCEIRA (VII)					
Interna					
Externa					
DEMAIS DIVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	3.411.502,77	3.339.215,59	3.265.467,89		
OUTROS VALORES NAO INTEGRANTES DA DC					
PRECATORIOS ANTERIORES A 05/05/2000		0,00	100.424,32		
INSUFICIENCIA FINANCEIRA					
DEPOSITOS					
RF NAO-PROCESSADOS DE EXERCICIOS ANTERIORES					
ANTECIPACOES DE RECEITA ORCAMENTARIA - ARO					
OUTRAS OBRIGACOES			2.774.918,82		



CN-SIFFM	MUNICIPIO DE CABREUVA	CONAM
	RELATORIO DE GESTAO FISCAL	
	DEMONSTRATIVO DA DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA	
	ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO/2013 - 2o. QUADRIMESTRE	
	ENTIDADE :PREFEITURA MUNICIPAL	
RGF - ANEXO 2 (LRF, art.55, inciso I, alinea "b")		R\$ 1,00

CONAM 2.0  
 Nota 1: Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta somada aos Demais Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, nao deve ser informado nessa linha, mas sim na linha de "Insuficiencia Financeira", das Obrigacoes nao Integrantes da Divida Consolidada - DC.

CN-SIFFM	MUNICIPIO DE CABREUVA	CONAM
	RELATORIO DE GESTAO FISCAL	
	DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES	
	ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	ENTIDADE :PREFEITURA MUNICIPAL	
	Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO/2013 - 2o. QUADRIMESTRE	
RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alinea "c" e art. 40, par. 1o)		R\$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCICIO DE 2013		
		Ate o 1o. Quadrimestre	Ate o 2o. Quadrimestre	Ate o 3o. Quadrimestre
EXTERNAS (I)				
Aval ou fianca em operacoes de credito				
Outras garantias nos Termos da LRF (1)				
INTERNAS (II)				
Aval ou fianca em operacoes de credito				
Outras garantias nos Termos da LRF (1)				
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	96.368.502,68	103.701.335,05	110.279.650,43	
% DO TOTAL DAS GARANTIAS SOBRE A RCL	0,00	0,00	0,00	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL 22,00 %	21.201.070,58	22.814.293,71	24.261.523,09	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do par.1o. do art.59 da LRF) 19,80 %	19.080.963,53	20.532.864,33	21.835.370,78	

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCICIO DE 2013		
		Ate o 1o. Quadrimestre	Ate o 2o. Quadrimestre	Ate o 3o. Quadrimestre
EXTERNAS (V)				
Aval ou fianca em operacoes de credito				
Outras garantias nos Termos da LRF (1)				
INTERNAS (VI)				
Aval ou fianca em operacoes de credito				
Outras garantias nos Termos da LRF (1)		0,00	0,00	
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00	0,00

MEDIDAS CORRETIVAS :

CONAM 2.0

Nota:

(1) Inclui garantias concedidas por meio de Fundos.

MUNICIPIO DE CABREUVA		
RELATORIO DE GESTAO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DAS OPERACOES DE CREDITO		
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO/2013 - 2o. QUADRIMESTRE		
ENTIDADE :PREFEITURA MUNICIPAL		
RGF - ANEXO 4 (LRF, art.55, inciso I, alinea "d" e inciso III alinea "c")		R\$ 1,00
OPERACOES DE CREDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de referencia	Ate o Quadrimestre de referencia (a)
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATACAO (I)	0,00	0,00
Mobiliaria		
Interna		
Externa		
Contratual		
Interna		
Externa		
NAO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATACAO (II)	0,00	0,00
Parcelamento de Dividas		
De Tributos		
De Contribuicoes Sociais		
Previdenciarias		
Demais Contribuicoes Sociais		
Do FGTS		
Melhoria da Adm.de Rec.e da Gestao Fiscal,Financ. e Patrim		
Programa de Iluminacao Publica - RELUZ		
Outras Operacoes de Credito nao Sujeitas ao Limite		
APURACAO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	Valor	% Sobre a RCL
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL	110.279.650,43	-
OPERACOES VEDADAS		
Do Periodo de Referencia (III)		
De Periodos Anteriores ao de Referencia		
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURACAO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV)=(Ia + III)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERACOES DE CREDITO INTERNAS E EXTERNAS	17.644.744,06	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do par.1o.do art.59 da LRF)14,4%	15.880.269,66	14,40
OPERACOES DE CREDITO POR ANTECIPACAO DA RECEITA ORCAMENTARIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERACOES DE CREDITO POR ANTECIPACAO DA RECEITA ORCAMENTARIA	7.719.575,53	7,00
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATACAO DE NOVAS OPERACOES DE CREDITO (V) = (IV + IIa)	0,00	0,00

CN-SIPPM		MUNICIPIO DE CABREUVA						CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA								
BALANCO ORCAMENTARIO								
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO 2013 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO								
RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e paragrafo 1o)								
R\$ 1,00								
RECEITAS	Previsao	Previsao	RECEITAS REALIZADAS				SALDO	
	Inicial	Atualizada	No Bimestre	%	Ate o Bimestre	%		
		(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (I)	111.531.513,00	114.461.883,31	18.160.216,50	15,86	77.284.458,23	67,51	37.177.425,08	
RECEITAS CORRENTES								
receita tributaria								
impostos	19.162.000,00	21.753.011,45	3.913.196,90	17,98	15.365.677,93	70,63	6.387.333,52	
taxas	2.315.000,00	1.651.979,07	142.364,31	6,61	880.311,87	53,28	771.667,20	
contribuicao de melhoria	10.950,00	8.027,90	4.511,18	56,19	4.511,18	56,19	3.516,72	
receita de contribuicoes								
contrib.p/o custeio do serv.de iluminacao publica	791.250,00	662.969,18	90.586,78	13,66	399.219,18	60,21	263.750,00	
receita patrimonial								
receitas imobiliarias	6.647,00	6.614,51	4.398,79	66,50	4.398,79	66,50	2.215,72	
receitas de valores mobiliarios	1.480.028,00	1.010.139,45	172.426,97	17,06	516.545,85	51,13	493.593,60	
transferencias correntes								
transferencias intergovernamentais	82.649.349,00	85.186.261,61	13.437.499,63	15,77	57.636.478,13	67,65	27.549.783,48	
transferencias de instituicoes privadas	31.650,00	60.550,00	0,00	0,00	50.000,00	82,57	10.550,00	
transferencias de convenios	950.120,00	965.013,61	-59.418,77	-6,15	648.306,73	67,18	316.706,88	
outras receitas correntes								
multas e juros de mora	1.800.871,00	1.428.888,64	239.661,71	16,77	828.597,96	57,98	600.280,68	
indenizacoes e restituicoes	180.000,00	208.270,32	51.602,51	24,77	148.270,04	71,19	60.000,08	
receita da divida ativa	1.651.000,00	1.179.196,47	159.173,52	13,49	628.862,47	53,32	550.334,00	
receitas correntes diversas	502.000,00	307.511,94	4.212,97	1,37	140.178,10	45,58	167.333,84	
RECEITAS DE CAPITAL								
alienacao de bens								
alienacao de bens moveis	1.048,00	349,36	0,00	0,00	0,00	0,00	349,36	
transferencias de capital								
transferencias intergovernamentais	0,00	33.100,00	0,00	0,00	33.100,00	100,00	0,00	
RECEITAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (II)								
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	111.531.513,00	114.461.883,31	18.160.216,50	15,86	77.284.458,23	67,51	37.177.425,08	
OPERACOES DE CREDITO/ REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operacoes de Credito Internas								
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operacoes de Credito Externas								
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	111.531.513,00	114.461.883,31	18.160.216,50	15,86	77.284.458,23	67,51	37.177.425,08	
DEFICIT (VI)					0,00			
TOTAL (VII) = (V + VI)	111.531.513,00	114.461.883,31	18.160.216,50	15,86	77.284.458,23	67,51	37.177.425,08	
SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES(utilizados para cred.adicionais)					4.597.128,31			
superavit financeiro					4.597.128,31			
reabertura de creditos adicionais					0,00			



MUNICÍPIO DE CABREUVA											
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA											
BALANCO ORCAMENTARIO											
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
Período de Referência: JANEIRO a AGOSTO 2013 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO											
RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e parágrafo 1o)											
R\$ 1,00											
DESPESAS	Dotacao		Creditos		Dotacao		DESPESAS EXECUTADAS				SALDO (f-(g+h))
	Inicial (d)	Adicionais (e)	Atualizada (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM		RESTOS A PAGAR ((g+h)/f)	
				No Bimestre	Ate o Bimestre	No Bimestre	Ate o Bimestre	NAO PROCESSADOS			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (VIII)	111.531.513,00	4.961.985,04	116.493.498,04	14.279.691,34	85.996.685,00	17.892.988,17	66.231.795,96	0,00	56,85	50.261.702,08	
DESPESAS CORRENTES											
pessoal e encargos sociais	45.072.500,00	40.000,00	45.112.500,00	7.505.169,04	28.892.261,90	8.439.435,73	28.434.716,37	0,00	63,03	16.677.783,63	
juros e encargos da dívida	324.000,00	0,00	324.000,00	0,00	322.000,00	49.404,45	200.912,13	0,00	62,00	123.087,87	
outras despesas correntes	59.908.957,00	5.418.503,42	63.327.460,42	6.423.434,21	52.731.898,59	8.959.814,11	34.518.792,56	0,00	54,50	28.808.668,04	
DESPESAS DE CAPITAL											
investimentos	7.438.398,00	-496.518,38	6.941.879,62	351.088,09	3.821.524,51	407.274,19	2.931.341,00	0,00	42,22	4.010.538,62	
amortizacao / refinanciamento da dívida	230.000,00	0,00	230.000,00	0,00	229.000,00	37.059,69	146.034,88	0,00	63,49	83.965,12	
RESERVA DE CONTINGENCIA OU RESERVA DO RPES											
reserva de contingencia ou reserva do r	557.658,00	0,00	557.658,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	557.658,00	
DESPESAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (IX)											
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII + IX)	111.531.513,00	4.961.985,04	116.493.498,04	14.279.691,34	85.996.685,00	17.892.988,17	66.231.795,96	0,00	56,85	50.261.702,08	
AMORTIZACAO DA DÍVIDA/ REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortizacao da Dívida Interna											
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortizacao da Dívida Externa											
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X + XI)	111.531.513,00	4.961.985,04	116.493.498,04	14.279.691,34	85.996.685,00	17.892.988,17	66.231.795,96		56,85	50.261.702,08	
SUPERAVIT (XIII)								11.052.662,27			
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	111.531.513,00	4.961.985,04	116.493.498,04	14.279.691,34	85.996.685,00	17.892.988,17	77.284.458,23		66,34	39.209.039,81	

CONAM 2.0

FONTE: CN-SIPMM - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável- CONTABILIDADE

Data da emissão 25/SET/2013 e hora de emissão 15:07

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em Restos a Pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do artigo 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do artigo 35, inciso II da Lei 4.320/64.

MUNICÍPIO DE CABRUBA											CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA											
DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO E SUBFUNCAO											
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO 2013 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO											
RRRO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alinea "c")											RS 1,00
FUNCAO/SUBFUNCAO	Dotacao		DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS					SALDO (a)-(b+c)	
	Inicial	Atualizada (a)			DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESERVAS A PAGAR NÃO PROCESSADAS (c)	%	%		
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)					((b+c)/a)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (I)	111.531.513,00	116.493.498,04	14.279.691,34	85.996.685,00	17.892.980,17	66.231.795,96	0,00	100,00	56,85	50.261.702,08	
LEGISLATIVA											
acao legislativa	1.745.000,00	1.785.000,00	231.517,42	1.070.957,26	242.849,04	949.833,00	0,00	1,43	53,21	835.167,00	
administracao geral	60.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	
ESSENCIAL A JUSTICA											
administracao geral	703.000,00	725.000,00	121.904,12	486.764,18	129.349,38	427.570,05	0,00	0,64	58,97	297.429,95	
ADMINISTRACAO											
administracao geral	6.267.315,00	6.758.815,00	896.517,61	5.490.521,87	1.292.507,21	4.491.850,18	0,00	6,78	66,45	2.266.956,82	
controle interno	1.194.548,00	1.164.166,12	169.673,50	784.445,70	191.320,61	660.285,91	0,00	0,99	56,71	503.870,21	
tecnologia da informacao	662.000,00	782.000,00	89.357,71	605.587,74	118.600,86	474.891,02	0,00	0,71	60,72	307.108,98	
SEGURANCA PUBLICA											
policliamento	2.595.000,00	2.669.200,00	458.191,16	2.043.334,97	534.743,54	1.918.763,51	0,00	2,89	71,88	750.436,49	
defesa civil	247.000,00	247.000,00	52.637,48	177.983,49	61.468,19	166.419,74	0,00	0,25	67,37	80.580,26	
ASSISTENCIA SOCIAL											
administracao geral	2.157.151,00	2.090.651,00	309.536,15	1.292.464,57	346.354,32	1.149.288,45	0,00	1,73	54,97	941.362,55	
assistencia ao idoso	348.518,00	351.789,09	49.289,06	93.745,51	15.554,65	47.964,27	0,00	0,07	13,63	303.824,82	
assistencia ao portador de deficiencia	1.231.222,00	1.231.222,00	50.000,00	1.154.040,00	204.997,00	815.221,50	0,00	1,23	66,21	416.000,50	
assistencia a crianca e ao adolescente	730.633,00	779.333,16	17.647,90	537.595,83	90.778,80	395.352,41	0,00	0,59	50,72	383.980,75	
assistencia comunitaria	880.361,00	987.841,35	31.215,26	592.252,33	99.465,69	393.402,47	0,00	0,59	39,82	594.438,88	
SAUDE											
administracao geral	11.676.000,00	11.816.000,00	1.755.197,84	8.048.488,53	2.133.441,29	7.470.550,89	0,00	11,27	63,22	4.345.449,11	
atencao basica	7.512.000,00	9.588.319,07	2.018.881,86	8.746.939,51	1.505.724,59	5.049.722,32	0,00	7,62	52,66	4.538.596,75	
assistencia hospitalar e ambulatorial	4.553.226,00	4.553.226,00	0,00	4.283.226,00	769.004,34	2.430.343,48	0,00	3,66	53,37	2.122.882,52	
suporte profilatico e terapeutico	878.738,00	644.223,38	128.826,32	522.486,46	83.828,35	452.757,18	0,00	0,68	70,27	191.466,20	
vigilancia sanitaria	144.000,00	224.727,05	2.711,20	13.146,64	2.276,50	10.552,94	0,00	0,01	4,69	214.174,11	
vigilancia epidemiologica	330.526,00	537.325,00	177.769,06	313.074,96	3.896,31	104.132,35	0,00	0,15	19,37	433.192,65	
EDUCACAO											
ensino fundamental	21.179.502,00	22.212.567,83	2.374.808,58	14.502.745,62	3.116.802,14	11.570.455,16	0,00	17,46	52,08	10.642.112,67	
ensino medio	1.065.140,00	1.179.634,58	35.308,00	1.009.896,22	147.252,05	702.097,50	0,00	1,06	59,51	477.537,08	
ensino profissional	72.000,00	92.000,00	3.770,00	77.822,00	13.646,00	41.172,00	0,00	0,06	44,75	50.828,00	
ensino superior	852.000,00	852.000,00	0,00	844.262,28	84.234,00	496.722,25	0,00	0,74	58,30	355.277,75	
educacao infantil	13.511.990,00	13.638.534,92	2.323.108,60	10.082.719,39	2.513.293,40	8.795.220,90	0,00	13,27	64,40	4.843.314,02	
educacao de jovens e adultos	682.100,00	732.100,00	81.420,63	482.321,19	115.357,98	430.660,62	0,00	0,65	58,82	301.439,38	
CULTURA											
administracao geral	756.000,00	676.000,00	80.683,56	362.700,43	91.717,86	294.125,96	0,00	0,44	43,50	381.874,04	
difusao cultural	1.038.585,00	1.038.585,00	157.065,46	630.918,64	120.661,67	472.605,90	0,00	0,71	45,50	565.979,10	
URBANISMO											
administracao geral	4.549.000,00	4.566.300,00	677.698,34	3.074.160,04	780.897,14	2.752.625,02	0,00	4,15	60,28	1.813.674,98	
infra-estrutura urbana	5.142.200,00	5.222.136,93	641.301,76	3.107.988,19	224.795,82	1.931.544,58	0,00	2,91	36,98	3.290.592,35	
servicos urbanos	5.785.000,00	6.245.000,00	921.607,25	4.580.611,63	803.664,25	2.936.515,20	0,00	4,43	47,02	3.308.484,80	

MUNICÍPIO DE CABRUBA										
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO										
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
Período de Referência: JANEIRO a AGOSTO 2013 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO										
RRSO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										COMM
										R\$ 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotacao Inicial	Dotacao Atualizada (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS				SALDO (a - (b+c))	
			No Bimestre	Até o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR / NAO PROCESSADOS (b+c)	((b+c) / total)		
					No Bimestre	Até o Bimestre				
					(b)	(c)				
SANEAMENTO										
saneamento basico urbano	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
GESTAO AMBIENTAL										
preservacao e conservacao ambiental	680.000,00	710.127,17	68.438,21	325.258,47	104.501,64	290.680,68	0,00	0,43	40,93	419.446,49
AGRICULTURA										
extensao rural	627.000,00	679.915,39	110.775,31	490.597,04	125.172,13	433.555,67	0,00	0,65	63,76	246.359,72
COMERCIO E SERVICOS										
turismo	123.000,00	151.000,00	28.783,30	107.712,34	32.891,61	107.549,83	0,00	0,16	73,22	43.450,17
TRANSPORTE										
transporte rodoviario	180.000,00	250.000,00	18.944,25	94.721,25	18.944,25	94.721,25	0,00	0,14	37,88	155.278,75
DESPORTO E LAZER										
administracao geral	1.799.000,00	1.689.000,00	178.660,70	1.088.448,83	284.779,76	877.962,67	0,00	1,32	51,98	811.037,33
desporto comunitario	200.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
ENCARGOS ESPECIAIS										
servico da divida interna	8.666.100,00	8.846.100,00	0,00	8.814.752,61	1.471.972,06	6.532.437,59	0,00	9,86	73,84	2.313.662,41
outros encargos especiais	109.000,00	109.000,00	16.243,74	62.223,51	16.243,74	62.223,51	0,00	0,09	57,08	46.776,49
RESERVA DE CONTINGENCIA										
reserva de contingencia	557.658,00	557.658,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	557.658,00
<b>TOTAL (III)-(I + II)</b>	<b>111.531.513,00</b>	<b>116.493.498,04</b>	<b>14.279.691,34</b>	<b>85.996.685,00</b>	<b>17.892.988,17</b>	<b>66.231.795,96</b>	<b>100,00</b>	<b>56,85</b>		<b>50.261.702,08</b>

COMM 2.0

FONTE:CH-SIFPM - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável- CONTABILIDADE

Data da emissao 25/SET/2013 e hora de emissao 15:07

Nota: Durante o exercicio, somente as despesas liquidadas sao consideradas executadas. No encerramento do exercicio, as despesas nao liquidadas inscritas em Restos a Pagar nao processados sao tambem consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparencia, as despesas executadas estao segregadas em:

- Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou servico, nos termos do artigo 63 da Lei 4.320/64;
- Despesas empenhadas mas nao liquidadas, inscritas em Restos a Pagar nao processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercicio, por forca do artigo 35, inciso II da Lei 4.320/64.

MUNICIPIO DE CABREUVA						CONAM
Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutencao e Desenvolvimento do Ensino - MDE Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO 2013 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO						
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)						R\$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO						
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art.212 da Constituicao)	Previsao Inicial	Previsao Atualizada (a)	Receitas Realizadas			
			No Bimestre	Ate o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)X100	
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	21.320.871,00	23.174.735,68	4.087.213,36	16.067.778,12	69,33	
1.1- Receita Resultante do Imp.s/ Propr.Predial e Ter.Urbana-IPTU	7.827.000,00	6.501.032,55	641.154,10	3.892.032,47	59,86	
1.1.1- Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	6.330.000,00	5.545.474,10	482.465,80	3.268.807,46	58,94	
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	12.000,00	12.646,25	4.328,54	8.646,25	68,37	
1.1.3- Divida Ativa do IPTU	1.070.000,00	764.891,99	100.871,89	408.225,27	53,37	
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualizacao Monetaria e Outros Encargos da Divida Ativa do IPTU	665.000,00	428.020,21	53.487,87	206.353,49	48,21	
1.1.5- (-) Deducoes da Receita do IPTU	-250.000,00	-250.000,00				
1.2- Receita Resultante do Imp. s/ Transmissao Inter Vivos - ITBI	1.383.371,00	1.678.222,03	220.326,88	1.217.098,15	72,52	
1.2.1- Imposto sobre a Transmissao Inter Vivos - ITBI	1.371.500,00	1.674.263,61	220.325,62	1.217.096,89	72,69	
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	5.871,00	1.958,26	1,26	1,26	0,06	
1.2.3- Divida Ativa do ITBI	2.000,00	666,72				
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualizacao Monetaria e Outros Encargos da Divida Ativa do ITBI	4.000,00	1.333,44				
1.2.5- (-) Deducoes da Receita do ITBI						
1.3- Receita Resultante do Imp. s/ Servicos Qualquer Natureza-ISS	10.950.000,00	13.725.078,04	2.964.220,75	10.075.077,88	73,40	
1.3.1- Imposto sobre Servicos de Qualquer Natureza - ISS	10.550.000,00	13.512.870,68	2.948.893,85	9.996.203,96	73,97	
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	15.000,00	48.760,41	6.844,93	43.760,41	89,74	
1.3.3- Divida Ativa do ISS	180.000,00	87.898,37	6.331,10	27.898,37	31,73	
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualizacao Monetaria e Outros Encargos da Divida Ativa do ISS	205.000,00	75.548,58	2.150,87	7.215,14	9,55	
1.3.5- (-) Deducoes da Receita do ISS						
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte- IRRF	1.160.500,00	1.270.403,06	261.511,63	883.569,62	69,55	
1.4.1- Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.160.500,00	1.270.403,06	261.511,63	883.569,62	69,55	
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF						
1.4.3- Divida Ativa do IRRF						
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualizacao Monetaria e Outros Encargos da Divida Ativa do IRRF						
1.4.5- (-) Deducoes da Receita do IRRF						
1.5- Receita Res. do Imp. Territorial Rural-ITR(CF,art.153,p.4.,inc.III)						
1.5.1- Imposto de Renda Retido na Fonte - ITR						
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR						
1.5.3- Divida Ativa do ITR						
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualizacao Monetaria e Outros Encargos da Divida Ativa do ITR						
1.5.5- (-) Deducoes da Receita do ITR						
2 - RECEITAS DE TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	71.616.200,00	74.514.779,84	11.909.598,69	51.367.353,58	68,93	
2.1- Cota-Parte FPM	19.940.000,00	18.897.104,97	2.524.095,36	11.989.714,29	63,44	
2.1.1- Parcela referente a CF, art.159,I,alinea b	19.940.000,00	18.897.104,97	2.524.095,36	11.989.714,29	63,44	
2.1.2- Parcela referente a CF, art.159,I,alinea d						
2.2- Cota-Parte ICMS	47.100.000,00	50.070.828,74	8.857.064,02	35.113.535,74	70,12	
2.3- ICMS-Desoneracao - L.C. No.87/1996	211.000,00	242.967,34	45.156,46	180.625,84	74,34	
2.4- Cota-Parte IPI-Exportacao	323.000,00	355.567,83	69.161,86	256.043,04	72,00	
2.5- Cota-Parte ITR	42.200,00	34.791,85	15.909,99	18.873,02	54,24	
2.6- Cota-Parte IPVA	4.000.000,00	4.913.519,11	398.211,00	3.808.561,65	77,51	
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro						
3 - TOTAL DA RECEITA IMPOSTOS (1+2)	92.937.071,00	97.689.515,52	15.996.812,05	67.435.131,70	69,03	

CONAM 2.0

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE CABREUVA			CONAM	
Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutencao e Desenvolvimento do Ensino - MDE Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO 2013 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO						
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)					R\$ 1,00	
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	Previsao Inicial	Previsao Atualizada (a)	Receitas Realizadas			
			No Bimestre	Ate o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)X100	
4 - RECEITA DA APLIC.FINANC.DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC.AO ENSINO						
5 - RECEITA DE TRANSFERENCIAS DO FNDE	3.518.620,00	3.447.412,22	601.552,60	2.274.538,62	65,97	
5.1- Transferencias do Salario-Educao	2.680.000,00	2.718.574,27	425.661,87	1.825.240,83	67,13	
5.2- Outras Transferencias do FNDE	757.350,00	674.827,50	167.159,00	422.377,50	62,59	
5.3- Aplicacao Financeira dos Recursos do FNDE	81.270,00	54.010,45	8.731,73	26.920,29	49,84	
6 - RECEITA DE TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	717.280,00	634.765,44	-84.213,00	395.672,00	62,33	
6.1- Transferencias de Convenios	717.280,00	634.765,44	-84.213,00	395.672,00	62,33	
6.2- Aplicacao Financeira dos Recursos de Convenios						
7 - RECEITA DE OPERACOES DE CREDITO						
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO						
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	4.235.900,00	4.082.177,66	517.339,60	2.670.210,62	65,41	
FUNDEB						
RECEITAS DO FUNDEB	Previsao Inicial	Previsao Atualizada (a)	Receitas Realizadas			
			No Bimestre	Ate o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)X100	
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	14.323.240,00	14.323.240,00	2.381.999,16	10.273.467,10	71,72	
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB (20% de 2.1.1)	3.988.000,00	3.988.000,00	504.819,03	2.397.942,68	60,12	
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB (20% de 2.2)	9.420.000,00	9.420.000,00	1.771.412,76	7.022.707,00	74,55	
10.3- ICMS-Desoneracao Destinada ao FUNDEB (20% de 2.3)	42.200,00	42.200,00	9.031,28	36.125,14	85,60	
10.4- Cota-Parte IPI-Exportacao Destinada ao FUNDEB (20% de 2.4)	64.600,00	64.600,00	13.832,37	51.208,57	79,27	
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrec.Destinados ao FUNDEB(20% de 1.5 +2.5)	8.440,00	8.440,00	3.181,98	3.774,53	44,72	
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB (20% de 2.6)	800.000,00	800.000,00	79.721,74	761.709,18	95,21	
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	18.947.800,00	18.804.093,58	2.857.148,37	12.488.160,14	66,41	
11.1- Transferencias de Recursos do FUNDEB	18.779.000,00	18.677.861,43	2.836.039,47	12.418.194,71	66,48	
11.2- Complementacao da Uniao ao FUNDEB						
11.3- Receita de Aplicacao Financeira dos Recursos do FUNDEB	168.800,00	126.232,15	21.108,90	69.965,43	55,42	
12- RESULTADO LIQUIDO DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDEB (11.1-10)	4.455.760,00	4.354.621,43	454.040,31	2.144.727,61	49,25	
ACRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDEB						
DESPESAS DO FUNDEB	Dotacao Inicial	Dotacao Atualizada (d)	DESPESAS EXECUTADAS			
			DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (f)	% (g) = ((e+f)/d)X100
			No Bimestre	Ate o Bimestre (e)		
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO	*	*	2.557.524,18	8.209.496,74	*	
13.1- Com Educacao Infantil	*	*	1.230.702,51	3.937.685,05	*	
13.2- Com Ensino Fundamental	*	*	1.326.821,67	4.271.811,69	*	
14- OUTRAS DESPESAS	*	*	824.439,59	3.435.578,35	*	
14.1- Com Educacao Infantil	*	*	437.512,83	1.661.951,24	*	
14.2- Com Ensino Fundamental	*	*	386.926,76	1.773.627,11	*	
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	*	*	3.381.963,77	11.645.075,09	*	



CONAM 2.0

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE CABREUVA		CONAM		
Relatório Resumido da Execução Orçamentária Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social Período de Referência: JANEIRO a AGOSTO 2013 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO						
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)					R\$ 1,00	
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO					VALOR	
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB					0,00	
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERAVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB					250.584,67	
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)					250.584,67	
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTERIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL 1. ((13-18) / 11) X 100%					63,73 %	
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE					VALOR	
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2012 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS					250.486,38	
21- DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1o. TRIMESTRE DE 2013					0,00	
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB						
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE		Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		% (c) = (b/a) X 100
				No Bimestre	Até o Bimestre (b)	
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS A MDE 1. (25% de 3)		23.234.267,75	24.422.378,88	3.999.203,01	16.858.782,92	69,03
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE		Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	DESPESAS EXECUTADAS		
				DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
				No Bimestre	Até o Bimestre (e)	
23- EDUCAÇÃO INFANTIL		*	*	2.232.767,68	7.725.125,14	*
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB		*	*	1.668.215,34	5.599.636,29	*
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos		*	*	564.552,34	2.125.488,85	*
24- ENSINO FUNDAMENTAL		*	*	2.592.997,06	9.210.913,71	*
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB		*	*	1.713.748,43	6.045.438,80	*
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos		*	*	879.248,63	3.165.474,91	*
25- ENSINO MÉDIO						
26- ENSINO SUPERIOR						
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR						
28- OUTRAS		*	*		439.835,60	*
29- TOTAL DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23+24+25+26+27+28)		*	*	4.825.764,74	17.375.874,45	*
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL					VALOR	
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)					2.144.727,61	
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO					69.965,43	
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50.h)					250.584,67	
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERAVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB					0,00	
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERAVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS					0,00	
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERC. SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO 4.					0,00	
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)					0,00	
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)					2.465.277,71	
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23+24) - (37))					14.470.761,14	
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE 5. [(38)/(3)] X 100%					21,45 %	



CONAM 2.0

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE CABREUVA		CONAM		
Relatório Resumido da Execução Orçamentária Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social Período de Referência: JANEIRO a AGOSTO 2013 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO						
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)						R\$ 1,00
OUTRAS INFORMACOES PARA CONTROLE						
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	Dotacao Inicial	Dotacao Atualizada (d)	DESPESAS EXECUTADAS			
			DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (f)	% (g)= (e+f) /d)X100
			No Bimestre	Ate o Bimestre (e)		
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICACAO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO.						
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIB.SOCIAL DO SALARIO-EDUCACAO	*	*	185.664,31	853.572,52		*
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERACOES DE CREDITO						
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS P/ FINANC. DO ENSINO	*	*	111.883,23	484.372,08		*
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40+41+42+43)	*	*	297.547,54	1.337.944,60		*
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	*	*	5.123.312,28	18.713.819,05		*
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO			Saldo ate o Bimestre	Cancelado em 2013 (g)		
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE			0,00	0,00		
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS			VALOR FUNDEB (h)	VALOR FUNDEF		
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012			361.811,59	0,00		
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATE O BIMESTRE			12.418.194,71	0,00		
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATE O BIMESTRE			11.485.016,32	0,00		
50- (+) RECEITA DE APLICACAO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATE O BIMESTRE			69.965,43	0,00		
51- (-) SALDO FINANCEIRO NO EXERCICIO ATUAL			1.364.955,41	0,00		

CONAM 2.0

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE

Data da emissao 25/SET/2013 e hora de emissao 15:07

## NOTAS:

1. Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
2. Art. 21, par.2o, Lei 11.494/2007: Até 5% dos recursos recebidos a conta dos Fundos, inclusive relativos a complementação da União recebidos nos termos do par.1o, artigo 6 desta Lei, poderão ser utilizados no 1o.trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.
3. Caput do artigo 212 da CF/1988.
4. Os valores referentes a parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada a educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5. Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

(\*) Valores não informados considerando que na Lei Orçamentária, a discriminação da despesa, quanto a sua natureza, foi elaborada por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação, nos termos do artigo 5o. da Portaria Interministerial STN/SOF No. 163/2001 e alterações posteriores.

CN-SIFPM		MUNICÍPIO DE CABREUVA							CONRM
		Relatório Resumido da Execução Orçamentária							
		Demonstrativo da Receita Corrente Líquida							
		Orçamentos Fiscal e Da Seguridade Social							
RRRO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)		Período de Referência: SETEMBRO/2012 A AGOSTO/2013							R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES								
	SET/12	OUT/12	NOV/12	DEZ/12	JAN/13	FEV/13	MAR/13		
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>									
Receita Tributária									
IPTU	185.919,31	194.196,23	192.901,74	203.048,86	3.872,49	200.157,49	1.923.046,34		
ISS	883.096,27	954.994,74	1.026.803,46	1.525.708,14	349.048,29	1.985.084,34	790.180,28		
ITBI	59.776,12	79.865,63	89.502,70	161.553,25	205.798,26	47.897,13	108.305,68		
IRRF	128.492,32	117.769,28	205.233,46	146.295,64	82.372,55	95.360,05	100.825,74		
Outras Receitas Tributárias	80.956,56	92.324,27	269.949,48	742.232,04	23.413,61	75.009,83	432.068,99		
Receita de Contribuições	57.946,98	49.440,35	58.922,50	52.192,55	57.489,72	55.317,19	48.031,00		
Receita Patrimonial	57.104,25	52.700,92	41.981,20	38.041,42	34.410,22	42.887,59	54.586,71		
Transferências Correntes									
Cota-Parte do FPM	1.029.704,26	1.093.077,54	1.477.473,86	2.401.805,84	1.540.882,38	2.073.092,45	1.192.947,28		
Cota-Parte do ICMS	2.967.600,45	3.611.975,96	2.591.055,67	3.246.448,97	4.103.954,37	3.789.858,48	3.980.558,29		
Cota-Parte do IPVA	193.785,51	180.527,72	153.259,01	199.919,18	1.499.223,66	689.493,49	569.021,58		
Cota-Parte do ITR	2.483,54	26.283,60	10.618,88	2.188,14	1.373,96	204,62	71,78		
Transferências da LC 87/1996	0,00	33.645,10	16.822,55	16.822,55	0,00	0,00	0,00		
Transferências da LC 61/1989	24.465,62	25.520,64	24.643,55	27.108,02	41.146,43	29.820,75	24.958,98		
Transferências do FUNDEB	1.312.866,24	1.581.536,78	1.178.153,91	1.394.694,39	1.941.295,24	1.504.475,46	1.459.412,02		
Outras Transferências Correntes	615.825,69	635.403,62	792.230,96	632.266,38	476.285,10	657.860,63	586.183,89		
Outras Receitas Correntes	494.069,25	461.091,21	639.860,09	-87.266,31	930.144,49	-553.933,02	191.155,30		
<b>DEDUÇÕES (II)</b>									
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	843.936,31	994.206,02	854.776,52	1.035.667,99	1.437.236,13	1.316.493,94	1.153.711,42		
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)</b>	<b>7.250.116,06</b>	<b>8.196.147,57</b>	<b>7.914.637,50</b>	<b>9.667.391,07</b>	<b>9.853.474,64</b>	<b>9.376.092,53</b>	<b>10.308.642,44</b>		
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					TOTAL	PREVISÃO		
	ABR/13	MAI/13	JUN/13	JUL/13	AGO/13	(ÚLTIMOS 12 MESES)	ATUALIZADA 2013		
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>									
Receita Tributária									
IPTU	232.121,32	218.958,57	208.185,46	215.621,64	265.844,16	4.044.873,60	5.295.474,10		
ISS	1.268.318,29	1.350.434,19	1.304.244,72	1.341.223,85	1.807.670,00	24.386.806,57	13.512.870,68		
ITBI	387.393,28	112.395,54	134.981,38	118.873,52	101.452,10	1.607.794,59	1.874.263,61		
IRRF	110.884,75	109.162,85	123.452,05	135.331,64	126.179,99	1.481.320,32	1.270.403,06		
Outras Receitas Tributárias	67.226,10	67.548,34	72.680,89	72.001,24	74.874,25	2.070.285,40	1.680.006,97		
Receita de Contribuições	51.385,61	49.419,75	46.989,13	38.955,20	51.631,58	617.721,56	662.969,18		
Receita Patrimonial	68.013,96	68.668,05	75.552,35	91.706,62	85.119,15	710.772,43	1.016.753,96		
Transferências Correntes									
Cota-Parte do FPM	1.281.078,53	1.840.735,72	1.535.882,57	1.093.873,38	1.430.223,98	17.951.775,79	18.897.104,97		
Cota-Parte do ICMS	4.954.729,30	3.779.925,72	5.647.445,56	5.047.614,24	3.809.449,78	47.530.617,79	50.070.828,74		
Cota-Parte do IPVA	245.163,51	193.675,65	213.772,76	198.386,83	199.824,17	4.536.053,07	4.913.515,11		
Cota-Parte do ITR	208,92	615,72	488,03	116,21	15.793,78	60.447,18	34.791,85		
Transferências da LC 87/1996	90.312,92	22.578,23	22.578,23	22.578,23	22.578,23	247.916,04	242.967,34		
Transferências da LC 61/1989	25.205,67	33.205,52	32.543,83	34.734,48	34.427,38	357.780,87	355.567,83		
Transferências do FUNDEB	1.637.950,31	1.275.235,72	1.763.786,49	1.587.618,77	1.248.420,70	17.885.446,03	18.677.861,43		
Outras Transferências Correntes	812.044,31	759.922,52	515.965,36	493.301,33	521.140,53	7.498.430,32	7.342.423,95		
Outras Receitas Correntes	205.677,66	234.872,88	293.340,55	178.962,92	275.687,79	3.253.662,81	3.123.867,17		
<b>DEDUÇÕES (II)</b>									
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	1.319.338,61	1.174.147,06	1.490.540,78	1.279.540,62	1.102.458,54	14.002.053,94	14.323.240,00		
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)</b>	<b>10.118.375,83</b>	<b>8.943.207,71</b>	<b>10.491.348,58</b>	<b>9.191.359,47</b>	<b>8.968.857,03</b>	<b>110.279.650,43</b>	<b>114.428.433,95</b>		

CN-SIFPM		MUNICÍPIO DE CABREUVA							CONRM
		Relatório Resumido da Execução Orçamentária							
		Demonstrativo da Receita Corrente Líquida							
		Orçamentos Fiscal e Da Seguridade Social							
RRRO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)		Período de Referência: SETEMBRO/2012 A AGOSTO/2013							R\$ 1,00
FONTE: CN-SIFPM - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE									
Data da emissão 25/SET/2013 e hora de emissão 15:08									
CONAM 2.0									

Nota: Após a Reforma Previdenciária, consignada na Emenda Constitucional No. 40, de 29 de maio de 2003, as receitas e despesas da previdência foram separadas das demais receitas e despesas da seguridade social (assistência social e saúde).

Desse forma, quando na LRF, editada anteriormente a EC 40, são citadas a previdência e assistência social, deve-se entender apenas previdência, a luz das normas constitucionais.

CN-SIPPM		MUNICIPIO DE CABREUVA					CONAM	
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA								
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES								
ORCAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL								
Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO 2013 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO								
RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)								R\$ 1,00
RECEITAS	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS					
			No Bimestre	Ate o Bimestre/ 2013	Ate o Bimestre/ 2012			
RECEITAS DE CAPITAL								
RECEITAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (II)								
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (III)=(I+II)</b>								
DESPESAS	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS					
			EM 2013		EM 2012			
			LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR		
			No Bimestre	Ate o Bimestre	NAO PROCESSADOS	Ate o Bimestre		
DESPESAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (IV)								
ADMINISTRACAO								
PREVIDENCIA								
DESPESAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (V)								
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (VI)=(IV + V)</b>								
<b>RESULTADO PREVIDENCIARIO - RPPS (VII) = (III - VI)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DO SERVIDOR	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS					
			No Bimestre	Ate o Bimestre/ 2013	Ate o Bimestre/ 2012			
<b>TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Recursos para Cobertura de Insuficiencias Financeiras								
Recursos para Formacao de Reserva								
Outros Aportes para o RPPS								
Plano Previdenciario	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Recursos para Cobertura de Deficit Financeiro								
Recursos para Cobertura de Deficit Atuarial								
Outros Aportes para o RPPS								
RESERVA ORCAMENTARIA DO RPPS					PREVISAO ORCAMENTARIA			
Valor					0,00			

CH-SIFPM	CONAM
MUNICIPIO DE CABRUBA	
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA	
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES	
ORCAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	
Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO 2013 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO	
RRBO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)	R\$ 1,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	JULHO	PERIODO DE REFERENCIA	
		2013	2012
Caixa	0,00	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

RECEITAS INTRA-ORCAMENTARIAS - RPPS	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Ate o Bimestre/ 2013	Ate o Bimestre/ 2012
RECEITAS CORRENTES (VIII)					
RECEITAS DE CAPITAL (IX)					
DEDUCOES DA RECEITA (X)					
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIARIAS INTRA-ORCAMENTARIAS (XI)=(VIII+IX-X)					

DESPESAS INTRA-ORCAMENTARIAS - RPPS	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS						
			EM 2013		EM 2012				
			LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR			
			No Bimestre	Ate o Bimestre	NAO PROCESSADOS	Ate o Bimestre	NAO PROCESSADOS		
ADMINISTRACAO (XII)									
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIARIAS INTRA-ORCAMENTARIAS (XIII)=(XII)									

CONAM 2.0

FONTE:CH-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE

Data da emissao 25/08/2013 e hora de emissao 15:08

CH-SIFPM	CONAM
MUNICIPIO DE CABRUBA	
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA	
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES	
ORCAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	
Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO 2013 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO	
RRBO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)	R\$ 1,00

CONAM 2.0

## NOTAS:

Durante o exercicio, somente as despesas liquidadas sao consideradas executadas. No encerramento do exercicio, as despesas nao liquidadas inscritas em Restos a Pagar nao processados sao tambem consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparencia, as despesas executadas estao segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou servico, nos termos do artigo 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas nao liquidadas, inscritas em Restos a Pagar nao processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercicio, por forca do artigo 35, inciso II da Lei 4.320/64.

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE CABREUVA				CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA						
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMARIO - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS						
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO 2013 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO						
RREO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III)						R\$ 1,00
RECEITAS PRIMARIAS	PREVISAO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				
		No Bimestre	Ate o Bimestre/2013	Ate o Bimestre/2012		
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (I)	113.421.758,07	17.987.848,85	76.737.713,23	62.714.174,98		
RECEITAS TRIBUTARIAS	23.413.018,42	4.060.072,39	16.250.500,98	13.842.621,74		
IPIU	5.295.474,10	482.465,80	3.268.807,46	2.816.633,28		
ISS	13.512.870,68	2.948.893,85	9.996.203,96	8.166.158,82		
ITBI	1.674.263,61	220.325,62	1.217.096,89	1.027.398,52		
IRRF	1.270.403,06	261.511,63	883.569,62	806.452,19		
Outras Receitas Tributarias	1.660.006,97	146.875,49	884.823,05	1.025.978,93		
RECEITAS DE CONTRIBUICOES	662.969,18	90.586,78	399.219,18	420.903,62		
Receitas Previdenciarias	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras Receitas de Contribuicoes	662.969,18	90.586,78	399.219,18	420.903,62		
RECEITA PATRIMONIAL LIQUIDA	10.078,08	4.458,11	7.299,64	6.997,25		
Receita Patrimonial	1.016.753,96	176.825,76	520.944,64	633.032,75		
(-) Aplicacoes Financeiras	1.006.675,88	172.367,65	513.645,00	626.035,50		
TRANSFERENCIAS CORRENTES	86.211.825,22	13.378.080,86	58.334.784,86	46.400.042,70		
FPM	14.909.104,97	2.019.276,33	9.591.771,61	8.977.441,75		
ICMS	40.650.828,74	7.085.651,26	28.090.828,74	18.535.402,98		
Convenios	965.013,61	-59.418,77	648.306,73	554.801,19		
Outras Transferencias Correntes	29.686.877,90	4.332.572,04	20.003.877,78	18.332.396,78		
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	3.123.867,17	454.650,71	1.745.908,57	2.043.609,67		
Divida Ativa	1.179.196,47	159.173,52	628.862,47	550.809,34		
Diversas Receitas Correntes	1.944.670,70	295.477,19	1.117.046,10	1.492.800,33		
RECEITAS DE CAPITAL (II)	33.449,36	0,00	33.100,00	1.003.610,00		
Operacoes de Credito (III)	0,00	0,00	0,00	0,00		
Amortizacao de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00		
Alienacao de Bens (V)	349,36	0,00	0,00	56.350,00		
Transferencias de Capital	33.100,00	0,00	33.100,00	947.260,00		
Convenios	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras Transferencias Capital	33.100,00	0,00	33.100,00	947.260,00		
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00		
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	33.100,00	0,00	33.100,00	947.260,00		
RECEITA PRIMARIA TOTAL (VII) = (I + VI)	113.454.858,07	17.987.848,85	76.770.813,23	63.661.434,98		

CN-SIFPM		MUNICÍPIO DE CABREUVA		CONAM			
				Continuacao			
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA							
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMARIO - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS							
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO 2013 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO							
RRRO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III)							R\$ 1,00
DESPESAS PRIMARIAS	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS					
		EM 2013			EM 2012		
		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM	DESPESAS		INSCRITAS EM
		No Bimestre	Ate o Bimestre	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	Ate o Bimestre	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	
DESPESAS CORRENTES (VIII)	108.723.960,42	17.448.654,29	63.154.420,08	0,00	55.883.633,69	0,00	
Pessoal e Encargos Sociais	45.072.500,00	8.439.435,73	28.434.716,37	0,00	25.498.704,22	0,00	
Juros e Encargos da Divida (IX)	324.000,00	49.404,45	200.912,13	0,00	216.068,40	0,00	
Outras Despesas Correntes	63.327.460,42	8.959.814,11	34.518.791,58	0,00	30.168.861,07	0,00	
DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	108.399.960,42	17.399.249,84	62.953.507,95	0,00	55.667.565,29	0,00	
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	7.211.879,62	444.333,88	3.077.375,88	0,00	2.481.229,16	0,00	
Investimentos	6.981.879,62	407.274,19	2.931.341,00	0,00	2.312.606,71	0,00	
Inversoes Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Concessao de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aquisicao de Titulo de Capital (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Inversoes Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortizacao da Divida (XIV)	230.000,00	37.059,69	146.034,88	0,00	168.622,45	0,00	
Outras Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS PRIMARIAS CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	6.981.879,62	407.274,19	2.931.341,00	0,00	2.312.606,71	0,00	
RESERVA DE CONTINGENCIA (XVI)	557.658,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA PRIMARIA TOTAL (XVIII) = (X+XV+XVI+XVII)	115.939.498,04	17.806.524,03	65.884.848,95	0,00	57.980.172,00	0,00	
RESULTADO PRIMARIO (XIX) = (XVIII - XX)	-2.484.639,97	181.324,82	10.885.964,28		5.681.262,98		
SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES				0,00	6.308.369,27		

DISCRIMINACAO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO PRIMARIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCICIO DE REFERENCIA	-645.000,00

CONAM 2.0  
(2/2)

FONTE: CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE

Data da emissao 25/SET/2013 e hora de emissao 15:08

Nota: Durante o exercicio, somente as despesas liquidadas sao consideradas executadas. No encerramento do exercicio, as despesas nao liquidadas inscritas em Restos a Pagar nao processados sao tambem consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparencia, as despesas executadas estao segregadas em:

- Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou servico, nos termos do artigo 63 da Lei 4.320/64;
- Despesas empenhadas mas nao liquidadas, inscritas em Restos a Pagar nao processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercicio, por forca do artigo 35, inciso II da Lei 4.320/64.

Notas complementares:

Dos valores das Receitas de Transferencias Correntes, foram deduzidos a parcela destinada a formacao do FUNDEB.



CN-SIFPM		MUNICIPIO DE CABREUVA			CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA					
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL					
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO 2013 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO					
RREO - Anexo 5 (LRF, art. 53, inciso III)					
				R\$ 1,00	
DIVIDA FISCAL LIQUIDA	SALDO				
	Em 31 Dezembro 2012 (a)	Em 30 Jun 2013 (b)	Em 31 Ago 2013 (c)		
Divida Consolidada (I)	4.223.199,24	3.985.042,29	3.797.558,28		
Deducoes (II)	7.526.816,29	18.639.950,29	19.357.572,02		
Disponibilidade de Caixa Bruta	8.522.866,75	18.525.147,37	19.243.265,50		
Demais Haveres Financeiros	17.801,77	126.407,22	125.910,82		
(-) Restos a Pagar Processados(Exceto Precatorios)	1.013.852,23	11.604,30	11.604,30		
Divida Consolidada Liquida (III) = (I - II)	-3.303.617,05	-14.654.908,00	-15.560.013,74		
Receita de Privatizacoes (IV)					
Passivos Reconhecidos (V)		322.721,92	322.721,92		
Divida Fiscal Liquida (VI) = (III + IV - V)	-3.303.617,05	-14.977.629,92	-15.882.735,66		
RESULTADO NOMINAL	PERIODO DE REFERENCIA				
	No Bimestre (c - b)	Ate o Bimestre (c - a)			
Valor	-905.105,74	-12.579.118,61			
DISCRIMINACAO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE		
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCICIO DE REFERENCIA			-140.000,00		

CONAM 2.0

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE

Data da emissao 25/SET/2013 e hora de emissao 15:09

Nota: Os valores registrados no quadro da Divida Fiscal Liquida nao devem incluir os valores que irao compor o calculo da Divida Fiscal Liquida Previdenciaria, os quais deverao ser registrados em quadro proprio nesse demonstrativo.

Os Passivos Reconhecidos correspondem as dividas juridicamente devidas, de valor certo, reconhecidas pelo governo e representativas de deficits passados que nao mais ocorrem no presente, tais como: parcelamentos de dividas junto ao INSS, FGTS, RPPS, fornecedores, empreiteiras, sentencas judiciais(principalmente as trabalhistas) posteriores a 05/05/2000 e dividas com companhias privadas, estaduais e federais de energia, agua e saneamento.

CONAM 2.0

Continua

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE CABREUVA	CONAM
		Continuacao
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO 2013 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO		
RRRO - Anexo 5 (LRP, art. 53, inciso III)		R\$ 1,00

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE CABREUVA	CONAM
		Continuacao
Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Orgao Orcamento Fiscal e da Seguridade Social		
Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO 2013 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO		
RRRO - Anexo 7 (LRP, art. 53, inciso V)		R\$ 1,00
	Restos a Pagar Processados e nao Processados Liquidados	Restos a Pagar Nao Processados
	Inscritos	Inscritos
PODER / ORGAO	Em Exercicios Anteriores   Em 31 de dezembro/ 2012   Pagos   Cancelados   Saldo	Em Exercicios Anteriores   Em 31 de dezembro/ 2012   Liquidados   Pagos   Cancelados   Saldo
LEGISLATIVO		
CAMARA MUNICIPAL	0,00   9.454,96   9.454,96   0,00   0,00	0,00   15.996,01   0,00   12.196,01   3.800,00   0,00
EXECUTIVO		
ADMINISTRACAO DIRETA		
PREFEITURA MUNICIPAL		
GABINETE DO PREFEITO	0,00   15.412,20   15.309,77   102,43   0,00	0,00   176,15   0,00   0,00   0,00   176,15
PROCURADORIA JURIDICA	0,00   1.250,00   1.250,00   0,00   0,00	0,00   1.894,59   1.744,39   1.019,50   0,00   2.789,09
SECRETARIA DA ADMINISTRACAO	0,00   55.548,29   55.548,29   0,00   0,00	0,00   42.752,39   0,00   20.093,46   4.200,00   18.479,93
SECRETARIA DE FINANÇAS	30.379,90   17.564,95   2.103,67   0,00   45.841,18	0,00   105.306,62   0,00   76.767,56   17.287,44   11.245,62
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	8.276,55   273.420,26   265.365,79   0,00   16.331,04	0,00   1.748.465,21   1.288,90   1.620.094,85   0,00   128.170,36
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00   31.368,48   31.368,48   0,00   0,00	0,00   54.553,07   0,00   41.810,71   0,00   12.742,36
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	8.576,91   416.723,91   405.373,28   0,00   19.929,54	0,00   462.681,86   0,00   325.109,50   25.030,26   112.462,10
		CONAM 2.0

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE CABREUVA	CONAM
		Continuacao
Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Orgao Orcamento Fiscal e da Seguridade Social		
Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO 2013 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO		
RRRO - Anexo 7 (LRP, art. 53, inciso V)		R\$ 1,00
	Restos a Pagar Processados e nao Processados Liquidados	Restos a Pagar Nao Processados
	Inscritos	Inscritos
PODER / ORGAO	Em Exercicios Anteriores   Em 31 de dezembro/ 2012   Pagos   Cancelados   Saldo	Em Exercicios Anteriores   Em 31 de dezembro/ 2012   Liquidados   Pagos   Cancelados   Saldo
SECRETARIA DA EDUCACAO	0,00   139.307,17   136.141,94   982,71   2.182,52	0,00   258.935,35   0,00   167.446,25   44.396,54   47.092,56
SECRETARIA DE CULTURA	0,00   18.061,27   18.061,27   0,00   0,00	0,00   2.439,00   0,00   2.000,00   0,00   439,00
SECRETARIA DE ESPORTES	0,00   13.636,27   13.636,27   0,00   0,00	0,00   9,00   0,00   0,00   0,00   9,00
SECRETARIA DE AGRICULTURA	0,00   3.107,88   3.107,88   0,00   0,00	0,00   561,00   0,00   561,00   0,00   0,00
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	0,00   1.473,44   1.473,44   0,00   0,00	0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00
SECRETARIA DA CIDADANIA E DEFESA CIVIL	0,00   10.584,82   10.584,52   0,00   0,30	0,00   695,90   0,00   573,00   0,00   122,90
SECRETARIA DE TRANSPORTES	0,00   32.385,25   32.385,25   0,00   0,00	0,00   37.385,37   0,00   35.575,07   146,00   1.364,30
TOTAL DA PREFEITURA	47.233,36   1.029.644,19   991.707,83   1.085,14   84.284,58	0,00   2.717.660,51   3.033,29   2.291.110,90   91.260,24   335.289,37
TOTAL (III)-(I + II)	47.233,36   1.039.299,15   1.001.162,79   1.085,14   84.284,58	0,00   2.733.656,52   3.033,29   2.303.306,91   95.060,24   335.289,37
		CONAM 2.0

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE  
Data da emissao 25/08/2013 e hora de emissao 15:09

CN-SIPM	MUNICIPIO DE CABRUBA	CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVICIOS PUBLICOS DE SAUDE ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO 2013		
RRBO - Anexo 12 (LC 141/2012,art.35)		R\$ 1,00

RECEITAS PARA APURACAO DA APLICACAO EM ACOES E SERVICIOS PUBLICOS DE SAUDE	Previsao Inicial	Previsao Atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Ate o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE IMPOSTOS LIQUIDA (I)	21.320.871,00	23.174.735,68	16.067.770,12	69,33
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	6.080.000,00	5.295.474,10	3.268.807,46	61,72
Imposto sobre Transmissao de Bens Intervivos - ITBI	1.371.500,00	1.674.263,61	1.217.096,89	72,69
Imposto sobre Servicos de Qualquer Natureza - ISS	10.550.000,00	13.512.870,68	9.996.203,96	73,97
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.160.500,00	1.270.403,06	883.569,62	69,55
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	32.871,00	63.364,92	52.407,92	82,70
Divida Ativa de Impostos	1.252.000,00	853.457,08	436.123,64	51,10
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Divida Ativa	874.000,00	504.902,23	213.568,63	42,29
RECEITA DE TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	71.616.200,00	74.514.779,84	51.367.353,58	68,93
Cota-Parte FPM	19.940.000,00	18.897.104,97	11.989.714,29	63,44
1% do FPM - EC 55/2007	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte ITR	42.200,00	34.791,85	18.873,02	54,24
Cota-Parte IPVA	4.000.000,00	4.913.519,11	3.808.561,65	77,51
Cota-Parte ICMS	47.100.000,00	50.070.828,74	35.113.535,74	70,12
Cota-Parte IPI-Exportacao	323.000,00	355.567,83	256.043,04	72,00
Compensacoes Financeiras Provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneracao ICMS (LC 87/96)	211.000,00	242.967,34	180.625,84	74,34
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURACAO DA APLICACAO EM ACOES E SERVICIOS PUBLICOS DE SAUDE (III) I + II	92.937.071,00	97.689.515,52	67.435.131,70	69,03

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAUDE	Previsao Inicial	Previsao Atualizada (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Ate o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE-SUS	2.572.738,00	2.438.886,16	1.581.306,64	64,83
Provenientes da Uniao	2.535.000,00	2.401.294,78	1.556.294,62	64,81
Provenientes dos Estados	12.738,00	14.083,50	9.837,50	69,85
Provenientes de Outros Municipios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	25.000,00	23.507,88	15.174,52	64,55
TRANSFERENCIAS VOLUNTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERACOES DE CREDITO VINCULADAS A SAUDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAUDE	120.270,00	100.482,31	60.392,07	60,10
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAUDE	2.693.008,00	2.539.368,47	1.641.698,71	64,64

CONAM 2.0

CN-SIPEM	MUNICIPIO DE CABREUVA	CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVICIOS PUBLICOS DE SAUDE ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO 2013		
RRBO - Anexo 12 (LC 141/2012,art.35)		R\$ 1,00

DESPESAS COM SAUDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	Dotacao Inicial	Dotacao Atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Ate o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Ate o Bimestre (g)	% (g/e) x 100
<b>DESPESAS CORRENTES</b>						
Pessoal e Encargos Sociais	10.181.000,00	10.081.000,00	6.557.210,64	65,04	6.557.210,64	65,04
Juros e Encargos da Divida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	14.626.490,00	16.519.779,62	14.981.986,69	90,69	8.769.526,63	53,08
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>						
Investimentos	287.000,00	763.040,88	388.164,77	50,87	191.321,89	25,07
Inversoes Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao da Divida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAUDE (IV)</b>	<b>25.094.490,00</b>	<b>27.363.820,50</b>	<b>21.927.362,10</b>	<b>80,13</b>	<b>15.518.059,16</b>	<b>56,71</b>

DESPESAS COM SAUDE NAO COMPUTADAS PARA FINS DE APURACAO DO PERCENTUAL MINIMO	Dotacao Inicial	Dotacao Atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Ate o Bimestre (h)	% (h/IVf)x100	Ate o Bimestre (i)	% (i/IVg)x100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	*	*	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM ASSISTENCIA A SAUDE QUE NAO ATENDE AO PRINCIPIO DE ACESSO UNIVERSAL	*	*	3.662,40	0,01	2.255,40	0,01
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	*	*	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Transf. do Sistema Unico de Saude - SUS	*	*	2.178.281,95	9,93	781.721,60	5,03
Recursos de Operacoes de Credito	*	*	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	*	*	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS ACOES E SERVIDOS NAO COMPUTADOS	*	*	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCICIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	*	*	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	*	*	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS A PARCELA DO PERCENTUAL MINIMO QUE NAO FOI APLICADA EM ACOES E SERVICOS DE SAUDE EM EXERCICIOS ANTERIORES	*	*	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAUDE NAO COMPUTADAS (V)</b>	<b>*</b>	<b>*</b>	<b>2.181.944,35</b>	<b>9,95</b>	<b>783.977,00</b>	<b>5,05</b>

<b>TOTAL DAS DESPESAS COM ACOES E SERVICIOS PUBLICOS DE SAUDE (VI) = (IV - V)</b>	<b>25.094.490,00</b>	<b>27.363.820,50</b>	<b>19.745.417,75</b>	<b>90,04</b>	<b>14.734.082,16</b>	<b>94,94</b>
---	----------------------	----------------------	----------------------	--------------	----------------------	--------------

PERCENTUAL DE APLICACAO EM ACOES E SERVICIOS PUBLICOS DE SAUDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LIQUIDA E TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIh/IIId) x 100						29,28
LIMITE CONSTITUCIONAL 15,00 %						

VALOR REFERENTE A DIFERENCA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MINIMO CONSTITUCIONAL [(VII - 15)/100 x IIId]						9.629.736,80
--	--	--	--	--	--	--------------

CONAM 2.0

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE CABREUVA	CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
Período de Referência: JANEIRO a AGOSTO 2013		
RREO - Anexo 12 (LC 141/2012,art.35)		R\$ 1,00

EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	Inscritos	Cancelados/ Prescritos	Pagos	A Pagar	Parcela considerada no Limite
Inscritos em 2012	462.681,86	25.030,26	325.189,50	112.462,10	437.651,60
<b>Total</b>	<b>462.681,86</b>	<b>25.030,26</b>	<b>325.189,50</b>	<b>112.462,10</b>	<b>437.651,60</b>

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICACAO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, PARAGRAFOS 1o. E 2o.	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exerc. de referencia (j)	Saldo Final(Nao Aplicado)

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MINIMO NAO CUMPRIDO EM EXERCICIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICACAO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NAO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exerc. de referencia (k)	Saldo Final(Nao Aplicado)

DESPESAS COM SAUDE (por Subfuncao)	Dotacao Inicial	Dotacao Atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Ate o Bimestre (1)	% (1/total 1) x 100	Ate o Bimestre (m)	% (m/total m) x 100
Atencao Basica	7.512.000,00	9.588.319,07	8.746.939,51	91,22	5.049.722,32	52,66
Assistencia Hospitalar e Ambulatorial	4.553.226,00	4.553.226,00	4.283.226,00	94,07	2.430.343,48	53,37
Suporte Profilattivo e Terapeutico	878.738,00	644.223,38	522.486,46	81,10	452.757,18	70,27
Vigilancia Sanitaria	144.000,00	224.727,05	13.146,64	5,85	10.552,94	4,69
Vigilancia Epidemiologica	330.526,00	537.325,00	313.074,96	58,26	104.132,35	19,37
Alimentacao e Nutricao	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfuncoes	11.676.000,00	11.816.000,00	8.048.488,53	68,11	7.470.550,89	63,22
<b>TOTAL</b>	<b>25.094.490,00</b>	<b>27.363.820,50</b>	<b>21.927.362,10</b>	<b>80,13</b>	<b>15.518.059,16</b>	<b>56,71</b>

CONAM 2.0

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE

Data da emissao 25/SET/2013 e hora de emissao 15:09

NOTAS :

(\*) Valores nao informados considerando que na Lei Orcamentaria, a discriminacao da despesa, quanto a sua natureza, foi elaborada por categoria economica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicacao, nos termos do artigo 6o. da Portaria Interministerial STN/SOF No. 163/2001 e alteracoes posteriores.

1. Bssa linha apresentara valor somente no Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria do ultimo bimestre do exercicio.
2. Limite anual minimo a ser cumprido no encerramento do exercicio.

CONAM 2.0

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE CABREUVA	CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
Período de Referência: JANEIRO a AGOSTO 2013		
RREO - Anexo 12 (LC 141/2012,art.35)		R\$ 1,00

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE CABREUVA		CONAM	
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA					
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
LRF, art. 48 - Anexo 14		Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO 2013 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO			R\$ 1,00
BALANCO ORCAMENTARIO		No Bimestre		Ate o Bimestre	
<b>RECEITAS</b>					
Previsao Inicial		---		111.531.513,00	
Previsao Atualizada		---		114.461.883,31	
Receitas Realizadas		18.160.216,50		77.284.458,23	
Deficit Orcamentario		---		0,00	
Saldos de Exerc. Anteriores (utilizados para creditos adicionais)		---		4.597.128,31	
<b>DESPESAS</b>					
Dotacao Inicial		---		111.531.513,00	
Creditos Adicionais		---		4.961.985,04	
Dotacao Atualizada		---		116.493.498,04	
Despesas Empenhadas		14.279.691,34		85.996.685,00	
Despesas Executadas					
Liquidadas		17.892.988,17		66.231.795,96	
Inscritas em Restos a Pagar Nao-Processados				0,00	
Superavit Orcamentario		---		11.052.662,27	
<b>DESPESAS POR FUNCAO / SUBFUNCAO</b>					
Despesas Empenhadas		14.279.691,34		85.996.685,00	
Despesas Executadas					
Liquidadas		17.892.988,17		66.231.795,96	
Inscritas em Restos a Pagar Nao-Processados				0,00	
<b>RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL</b>					
Receita Corrente Liquida				110.279.650,43	
<b>RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDENCIA</b>					
Regime Proprio de Previdencia dos Servidores					
Receitas Previdenciarias Realizadas (IV)		0,00		0,00	
Despesas Previdenciarias Executadas (V)					
Liquidadas		0,00		0,00	
Inscritas em Restos a Pagar Nao-Processados		0,00		0,00	
Resultado Previdenciario (VI)=(IV - V)		0,00		0,00	
<b>RESULTADOS NOMINAL E PRIMARIO</b>					
		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado ate o bimestre (b)	% em Relacao a Meta (b/a)	
Resultado Nominal		-140.000,00	-12.503.694,29	89,31	
Resultado Primario		-645.000,00	10.885.964,28	-16,87	
<b>RESTOS A PAGAR POR PODER</b>					
		Inscricao	Cancelamento ate o bimestre	Pagamento ate o bimestre	Saldo a Pagar
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>					
Poder Executivo		1.077.077,55	1.085,14	991.707,83	84.284,58
Poder Legislativo		9.454,96	0,00	9.454,96	0,00
<b>RESTOS A PAGAR NAO-PROCESSADOS</b>					
Poder Executivo		2.717.660,51	91.260,24	2.291.110,90	335.289,37
Poder Legislativo		15.996,01	3.800,00	12.196,01	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>3.820.189,03</b>	<b>96.145,38</b>	<b>3.304.469,70</b>	<b>419.573,95</b>



MUNICIPIO DE CABREÚVA		CONAM	
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA			
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
LRF, art. 48 - Anexo 14		Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO 2013 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO	
		R\$ 1,00	
DESPESAS COM ACOES TÍPICAS DE MDE	Valor apurado ate o bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado ate o bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE	14.470.761,14	25%	21,45
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneracao do Magisterio com Educacao Infantil e Ensino Fundamental	7.958.912,07	60%	63,73
DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE	Valor apurado ate o bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado ate o Bimestre
* Despesas Proprias com Acoes e Servicos Publicos de Saude	19.745.417,75	15,00	29,28
Liquidadas	14.734.082,16	-	-
Inscritas em Restos a Pagar Nao-Processados		-	-

CONAM 2.0

FONTE: CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE

Data da emissao 25/SET/2013 e hora de emissao 15:10

Nota:

\* O valor constante da linha de Despesas Proprias com Acoes e Servicos Publicos de Saude, representa o total da despesa empenhada com recursos da saude ate o periodo.



## Dívidas municipais em atraso poderão ser parceladas

Os contribuintes que estiverem em dívida com o município (IPTU, ISS ou outras taxas municipais) poderão procurar a Prefeitura para propor parcelamento de valor do débito. Poderão solicitar o parcelamento aqueles que tiverem qualquer dívida ativa anterior a 2013.

O Programa Temporário de Parcelamento Tributário será feito somente num período de dois meses: estará aberto entre 1 de outubro até 30 de novembro de 2013. A medida está autorizada pela lei complementar 344, aprovada pela Câmara Municipal em 13 de setembro de 2013.

Os débitos poderão ser pagos à vista ou de forma parcelada – em até 40 meses, sendo que as parcelas mínimas devem ser de R\$ 100 (pessoa jurídica) ou de R\$ 50 (pessoa física). A proposta de parcelamento e pagamento de dívida poderá feita em dois locais: no Setor de Cadastro da Prefeitura (Rua Floriano Peixoto, 158, no Centro) e na Prefeitura Distrital, no Jacaré. O horário de atendimento é das 8h às 12h e das 13h às 16h30 e será necessário levar cópia de documento que comprove a posse do terreno (no caso de IPTU) para atualização do cadastro.

- ✓ Pagamento pode ser à vista ou em até 40 meses
- ✓ Sem cobrança de multa ou de juros
- ✓ Parcelamento será feito entre 01/10/13 e 30/11/13

Mais Informações:

11-4528 8314  
cadastro@cabreuva.sp.gov.brPrefeitura de  
CABREÚVA

# NOTIFICAÇÕES E AUTOS DE INFRAÇÃO

**A Prefeitura de Cabreúva, por meio do setor de Fiscalização da Secretaria Municipal de Obras, informa às pessoas abaixo relacionadas para que tomem ciência e providências quanto às notificações e autos de infração respectivos. Mais informações podem ser obtidas pelo telefone da Secretaria de Obras: 4528-1080.**

**Notificação nº 3825/13.** Nome: Crimape Empreendimentos Participações S/C Ltda. Avenida do Parque, s/nº - lote 39, Jardim Colina da Serra II, Jacaré. Motivo: não manter o alinhamento frontal de seu imóvel com passeio e mantê-lo em perfeito estado de conservação.

**Notificação nº 3824/13.** Nome: Crimape Empreendimentos Participações S/C Ltda. Avenida do Parque, s/nº, Jardim Colina da Serra II, Jacaré. Motivo: não manter o alinhamento frontal de seu imóvel fechado com muro de alvenaria com no mínimo 0,80m de altura de cerca de tela em alambrado com no mínimo 2,00m de altura.

**Notificação nº 3835/13.** Nome: Tatiana Assis de Marins. Rua Francisco Nunes, nº412, lote:05, quadra: G, Jardim da Serra. Motivo: Não manter os eu imóvel limpo, capinado e desinfetado.

**Auto de Embargo nº 79.** Nome: Angela Aparecida Rodrigues da Silva. Rua Colômbia, nº 395, Fazendinha Real. Motivo: Infringir os artigos 1º e 9º da lei municipal nº 287 de 8 de setembro de 2005. O responsável deverá suspender todos os serviços imediatamente e protocolar recursos junto à Prefeitura Municipal de Cabreúva.

**Auto de Infração nº 46/06.** Nome: Waldemar Silva e outros. Avenida Adélia Barbosa de Oliveira, s/nº, lote: 22C, quadra Aj, bairro: Vilarejo. Motivo: Não manter o alinhamento frontal do seu imóvel fechado com muro de alvenaria com no mínimo 0,80m de altura ou cerca de tela em alambrado com no mínimo 2,00m de altura. Multa: R\$529,38 (quinhentos e vinte e nove reais e trinta e oito centavos).

**Notificação 2956.** Nome: Clarice Cacimira Anzolini e outros. Rua dos Ipês, s/nº, lote:02, quadra: D, bairro: Barrinha. Motivo: Não fechar o imóvel de sua propriedade com muro de alvenaria com no mínimo 0,80 cm de altura.

**Notificação 2954:** Clarice Cacimira Anzolini e outros. Rua dos Ipês, s/nº, lote: 02, quadra: D; bairro: Barrinha. Motivo: Não manter imóvel de sua propriedade limpo, capinado e desinfetado.

**Notificação 2955:** Clarice Cacemira Anzolini e outros. Rua dos Ipês, s/nº, lote: 02, quadra: D, bairro: Barrinha. Motivo: Não executar no

passeio público a construção de calçada no imóvel de sua propriedade.

**Notificação 3758.** Matilde Rufino Gonçalves. Rua Mongólia, nº 76, lote:05, quadra AV, bairro: Vilarejo. Motivo: Não manter o alinhamento frontal de seu imóvel com passeio (calçada) e mante-lo em perfeito estado d e conservação.

**Notificação 3747.** Luiz Comitre e outros. Avenida Pascoal Santi, lote:01-F, quadra: X, bairro: Vilarejo. Motivo: Não manter o alinhamento frontal de seu imóvel com passeio e mantê-lo em perfeito estado d e conservação.

**Notificação 3746.** Luiz Comitre e outros. Avenida Pascoal Santi, lote:01-F, quadra: X, bairro: Vilarejo. Motivo: Não manter o alinhamento frontal de seu imóvel fechado com muro de alvenaria com no mínimo 0,80m de altura ou tela de alambrado com no mínimo 2,00m de altura.

**Notificação 3748.** Luiz Comitre. Avenida Pascoal Santi, lote: 01-F, quadra: X, bairro: Vilarejo. Motivo: Não manter o seu imóvel limpo, capinado e desinfetado.

## Secretária Municipal de Saúde Vigilância Sanitária

**A VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, VEM A PÚBLICO INFORMAR QUE, DESDE 06 DE MAIO DE 2013, ATRAVÉS DO AI Nº 0087 E AIP Nº 00162, ENCONTRA-SE INTERDITADA A CLÍNICA "O RANCHO CASA DE REPOUSO LTDA – ME" LOCALIZADA NA VIA FRANCISCO BOTI Nº 1391 – PINHAL – CABREÚVA.**

**EMÍLIA F.P.M.MAGAGNA  
COORDENADORA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

**INFORMAÇÕES: VIGILÂNCIA SANITÁRIA FONE 4528-1001**

Av. Marciano Xavier de Oliveira, nº 208, Centro- Cabreúva-S.P.  
Telefone: (11) 4528-1001 e-mail visacabreuva@cabreuva.sp.gov.br



**Imprensa Oficial**  
ORGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA - SP  
Lei Municipal nº 1604 - 17/Mar/2003

Henrique Martin  
Prefeito Municipal

Carlos Santiago  
Jornalista Responsável  
MTB - 39164

TIRAGEM: 1.000 EXEMPLARES  
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA  
IMPRESSÃO:  
EDITORIA PERISCÓPIO LTDA